



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 094/2023

**Proponente: Natalino Bianqui Netto**

**Destinatária: Exma. Sra.**

**Maria Goretti Pereira Pinto**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a aproximação do dia 12 de outubro, data em que é comemorado o "Dia das Crianças", visando contemplar as crianças Florianenses, requeiro a essa relevante Pasta Municipal, empenho no sentido de não medir esforços, objetivando à realização da mesma na Sede do Município, bem como demais comunidades.

Nesse contexto, considerando a relevância do evento para as crianças desta Municipalidade, que merecem e fazem jus à comemoração, em virtude ao dia dedicado a elas, a fim de proporcionar às mesmas, um dia alegre e divertido, peço especial atenção ao que segue.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023.**

**Natalino Bianqui Netto**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 18/09/2023 15:18

Checksum: **FADFD5DBD26F2074D2D14FDC01D29ACDF5AF4EB9AD257C0C760357089D7279F3**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.